



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

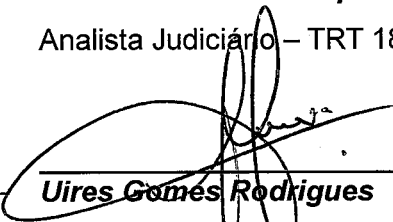
Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

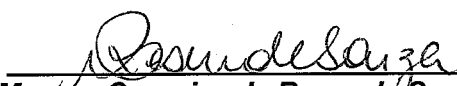
**ATA DA REUNIÃO**  
(TRT 18ª Região, TJ/GO)

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2020, às 08:00 horas, no Departamento de Precatórios (TJ/GO), presentes à reunião o Assessor Jurídico da Presidência e Responsável pelo DEPRE, **Uires Gomes Rodrigues**; **Neila Fernanda de Siqueira**, Analista Judiciário TRT 18ª Região; **Moema Carneiro de Resende Souza**, Analista Judiciário TJ/GO. Aberta a presente reunião, procedeu-se à conferência das entidades devedoras que possuem precatórios expedidos pelo TRT 18ª Região, a fim de se dar efetividade às novas diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 303/2019, do CNJ, no que tange à manutenção das listas de pagamento junto a cada tribunal de origem dos precatórios, consoante o que faculta o art. 53, § 3º da citada resolução. Restou consignado, ainda, que o TRT 18ª Região encaminhará ao TJ/GO, até o dia 06/03/2020, o passivo consolidado dos precatórios por entidade devedora pendentes de pagamento, a fim de se proceder ao repasse mensal de recursos, considerando-se a proporcionalidade do débito presente em cada tribunal (art. 53, § 3º, II). Foi ainda entregue ao TRT 18ª Região a relação das entidades devedoras pertencentes ao Regime Especial. Nada mais a consignar, encerrou-se a presente reunião, com as respectivas assinaturas dos presentes.

  
— **Neila Fernanda de Siqueira**

Analista Judiciário – TRT 18ª Região

  
— **Uires Gomes Rodrigues**  
Assessor Jurídico da Presidência responsável pelo DEPRE

  
— **Moema Carneiro de Resende Souza**  
Analista Judiciário TJ/GO